



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 008/2012 ANO III

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de janeiro de 2012

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 22 e 23 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, progressão funcional, aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

##### GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

###### TÉCNICO JUDICIÁRIO B, TJM-GS

Especialidade: ESCRIVENTE JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

ELI ALVARENGA

PJ-71

01/01/12

###### TÉCNICO JUDICIÁRIO B, TJM-GS

Especialidade: PESQUISADOR JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

ROSANGELA CHAVES MOLINA

PJ-71

01/01/12

##### GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

###### OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJM-SG

Especialidade: DATILÓGRAFO JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

CÁTIA SANTOS FAGUNDES

PJ-71

01/01/12

###### OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

SILVANA MARIA NUNES FERREIRA

PJ-68

01/01/12

###### OFICIAL JUDICIÁRIO C, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

FREDERICO BRAGA VIANA

PJ-57

01/01/12

MARIA BEATRIZ A. CARVALHO

PJ-57

01/01/12

ROSELMIRIAM R. DOS SANTOS

PJ-57

01/01/12

###### OFICIAL JUDICIÁRIO C, TJM-SG

Especialidade: DATILÓGRAFO JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

ÂNGELO DE MAGALHÃES ROQUE

PJ-57

01/01/12

GUSTAVO CÂNDIDO DA SILVA

PJ-57

01/01/12

MARIA LETÍCIA A. VALADARES

PJ-57

01/01/12

SANDRA MARA DE SOUZA

PJ-57

01/01/12

##### GRUPO DE PRIMEIRO GRAU DE ESCOLARIDADE

###### AGENTE JUDICIÁRIO B, TJM-PG

Especialidade: ATENDENTE JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

MARIA LIBÉRIA DA SILVA PJ-67 01/01/12

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LUCI-LARA VALADARES RODRIGUES	PJ-71	01/01/12
SILMARA DA SILVEIRA	PJ-67	01/01/12

OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJMA-SG

Especialidade: ESCRIVENTE DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
HELENICE GOMES LADEIRA	PJ-71	01/01/12

OFICIAL JUDICIÁRIO C, TJMA-SG

Especialidade: DATILÓGRAFO JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
JANE MARA CAMARGOS DOS SANTOS	PJ-57	01/01/12

OFICIAL JUDICIÁRIO C, TJMA-SG

Especialidade: ESCRIVENTE DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LUZIA DE ORESTES ALMEIDA	PJ-57	01/01/12

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
REJANE MARIA DE ALMEIDA	PJ-33	07/01/12

GRUPO DE PRIMEIRO GRAU DE ESCOLARIDADE

AGENTE JUDICIÁRIO D, TJMA-PG

Especialidade: AGENTE JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ELIANE AMADOR SANTOS VASCONCELOS	PJ-40	01/01/12

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 24 a 26 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, promoção horizontal, aos servidores do Quadro Específico de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro Específico de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
SILVANA MARIA NUNES FERREIRA	PJ-70	01/01/12

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE PRIMEIRO GRAU DE ESCOLARIDADE

AGENTE JUDICIÁRIO D, TJMA-PG

Especialidade: AGENTE JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ELIANE AMADOR SANTOS VASCONCELOS	PJ-42	01/01/12

---

**DIRETORIA - GERAL**

---

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME- 0429-4, 02 (dois) dias a partir de 12/12/2011

---

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

---

Gerente Judiciária, em exercício: Sandra Mara de Souza

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**MATÉRIA CRIMINAL**

**RECURSO ESPECIAL**

Processo n. 0000765-69.2008.9.13.0001  
Recorrente: Saulo Cândido Clementino, Sd PM  
Advogados: Edilson Fiúza Magalhães (OAB/MG 124.631) e outros  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO**

Foi negado seguimento ao recurso especial, com espeque no art. 105, III, "a" e "c", da Constituição da República de 1988.

**RECURSO ESPECIAL**

Processo n. 0000005-20.2008.9.13.0002  
Recorrente: Sd PM Ney Francisco Tolentino  
Advogados: Flávia Christiane Sales (OAB/MG 105.744) e outros  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO**

Foi negado seguimento ao recurso especial, uma vez que se encontra intempestivo.

**RECURSO ESPECIAL**

Processo n. 0000241-09.2007.9.13.0001  
Recorrente: Antônio Carlos de Melo, 3º Sgt PM  
Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO**

Foi negado seguimento ao recurso especial, com espeque no art. 105, III, alínea "c", da Constituição da República de 1988.

**RECURSO ESPECIAL**

Processo n. 0000083-84.2003.9.13.0003  
Recorrente: Vicente Pedro de Souza Júnior, ex-Sd  
Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073)  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO**

Foi negado seguimento ao recurso especial, interposto com espeque no art. 105, III, "a", da Constituição da República de 1988.

**RECURSO ESPECIAL**

Processo n. 0000229-26.2006.9.13.0002  
Recorrente: Joseni Rodrigues Ferreira, Cb PM  
Advogados: Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106.779) e outros  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO**

Foi negado seguimento ao recurso especial, com espeque no art. 105, III, alíneas "a" e "c", da Constituição da República de 1988.

**RECURSO ESPECIAL**

Processo n. 0011027-76.2011.9.13.0000  
Origem: Processo n. 0000185-38.2005.9.13.0003  
Recorrente: Roberto Martins, Cap PM  
Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330)  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO**

Foi dado seguimento ao recurso especial, com espeque no art. 105, III, "a", da Constituição da República de 1988.

**MATÉRIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0003260-12.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Nilson Magela Gomes

Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Extraordinário.

**PLENO****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CRIMINAL****EMBARGOS INFRINGENTES**

Processo n. 0000172-37.2008.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Pedro Daniel Corrêa Nunes, Sd BM

Advogada: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103.218)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**DESPACHO**

Vistos etc. Presentes os requisitos de admissibilidade, com fulcro no art. 215 do RITJM/MG, determino a abertura de vista dos autos ao douto Procurador de Justiça oficiante nesta Corte, para a apresentação de contrarrazões. P.R.I.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2012.

(a) Juiz Fernando Armando Ribeiro

Relator

**MATÉRIA CÍVEL****EMBARGOS INFRINGENTES**

Processo n. 0009820-67.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Embargante: Marcos Paulo dos Santos

Advogado: Domenico Natali Chiachio (OAB/MG 113618)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro (OAB/MG 56.746)

**DESPACHO**

Vistos etc. Presentes os pressupostos de admissibilidade, nos termos do art. 530 do CPC, recebo os presentes embargos infringentes e determino à Gerência Judiciária que dê prosseguimento ao feito, nos termos do artigo 233 da Resolução n. 64, de 22 de outubro de 2007 (Regimento Interno do TJMMG).

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2012.

(a) Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Relator

**PRIMEIRA CÂMARA****CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Primeira Câmara, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a

SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 17/01/2012 (TERÇA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.  
Belo Horizonte, 11 de janeiro de novembro de 2012.  
Gerente Judiciária em exercício: Sandra Mara de Souza

#### MATERIA CRIMINAL

##### 1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000123-30.2007.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Embargante: Edelson Pedro de Assis, ex-Sgt PM  
Advogados: Silvano José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros  
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

##### 2. HABEAS CORPUS

Processo n. 0012842-11.2011.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0012788-42.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Paciente: Geraldo Magela Campos, Sd PM QPR  
Impetrante/Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)  
Autoridades coatoras: Juízes de Direito Titulares da 1ª e 2ª Auditorias da Justiça Militar Estadual

#### MATERIA CÍVEL

##### 3. AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012604-89.2011.9.13.0000  
Referência: Processo n. 11192-23.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Agravante: Kelve Maxwell de Oliveira  
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

##### 4. AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012626-50.2011.9.13.0000  
Referência: Processo n. 11996-88.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Agravante: Ricardo Dolinsk  
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais

##### 5. AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012683-68.2011.9.13.0000  
Referência: Processo n. 11902-43.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Agravante: Joedson Flaviano Gomes  
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

##### 6. APELAÇÃO

Processo n. 0012522-52.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Luiz Eugênio de Souza Fagundes  
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida(OAB/MG 85.662) e outro  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

##### 7. APELAÇÃO

Processo n. 0012415-08.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Ezequias Milagres Pires  
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

**SEGUNDA CÂMARA****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0013052-62.2011.9.13.0000

Referência n. 0012523-34.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Max Felipe dos Santos

Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outra

Agravado: Estado de Minas Gerais

Assunto principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

**SÚMULA DA DECISÃO**

Recebido o presente recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 3ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG, acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0003351-45.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Marcos Paulo Braga da Silva

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

**SÚMULA DA DECISÃO**

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

12339MS => 29, 30; 23902MG => 1; 24393MG => 37; 25439MG => 1; 29160MG => 1; 40746MG => 5, 6, 7; 48275MG => 13; 50328MG => 10, 16; 53661MG => 37; 56746MG => 38, 39; 57887MG => 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; 62112MG => 24; 65420MG => 5, 21; 65797MG => 10, 16; 70510MG => 11; 75566MG => 34; 75737MG => 28; 77819MG => 35, 36, 40; 78201MG => 2; 79546MG => 12; 79837MG => 12; 80888MG => 12; 81496MG => 12; 82331MG => 12; 82971MG => 21; 83955MG => 15; 85662MG => 3, 28; 88642MG => 42; 88823MG => 28; 88935MG => 1, 14, 29, 30, 38; 89689MG => 12; 90123MG => 17; 90720MG => 33; 91047MG => 35, 36, 40; 91462MG => 22, 43; 93714MG => 10, 16, 33; 94142MG => 15; 94311MG => 2; 94602MG => 17; 95426MG => 2; 95574MG => 35; 96346MG => 13; 96660MG => 1, 38; 96712MG => 18, 25, 26, 27, 31; 97217MG => 8; 97668MG => 10; 98299MG => 28; 99474MG => 1, 14, 29, 30, 38; 100189MG => 10; 100378MG => 28; 100563MG => 41; 101172MG => 23; 101536MG => 10, 16; 102333MG => 13; 102335MG => 12; 102722MG => 18, 25, 26, 27, 31; 105015MG => 23; 105874MG => 20; 106073MG => 9, 35, 36, 40; 106114MG => 20, 32, 33; 106303MG => 28, 33; 106799MG => 42; 107149MG => 10, 16; 107157MG => 1, 20, 38; 107966MG => 1, 20, 38; 108576MG => 19; 108629MG => 13; 109145MG => 18, 25, 26, 27, 31; 109263MG => 4; 109294MG => 19; 109447MG => 4; 109709MG => 12; 109888MG => 39; 111058MG => 16; 111266MG => 10, 16, 33; 111446MG => 16; 111515MG => 11; 112330MG => 20; 113325MG => 16; 114309MG => 20; 115283MG => 10, 16; 116739MG => 35; 117915MG => 19; 118395MG => 10, 16, 33; 118477MG => 32, 33, 44; 118505MG => 33; 118529MG => 10, 16; 119784MG => 10; 120123MG => 18, 25, 26, 27, 31; 120176MG => 1, 14, 29, 30, 38; 120437MG => 16, 33; 120628MG => 16; 120708MG => 28; 123224MG => 10; 124631MG => 9, 9, 35, 36, 40; 124670MG => 23; 125931MG => 28; 126612MG => 1, 38; 126634MG => 42; 127015MG => 34; 127016MG => 34; 127326MG => 20; 129088MG => 16; 129616MG => 17; 130157MG => 14; 131705MG => 16; 131923MG => 28;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000040-75.2011.9.13.0001 ou 2581/11

Autor: Sd 1ª CI Marcelo Miranda Monteiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261 do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa S. Cornelio do Pinho, Lucas Parma Colcerniani, Maria Elisa Pinto, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

2 - 0011721-42.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Vinicius Roque da Silva Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Flavio Correa de Moraes, Jerusa Drummond Brandao, Waldir Alves Klein Junior.

3 - 0013091-56.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Adeilton Pereira dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque, comprovante de Imposto de Renda e de pagamento de despesas ordinárias ou realize o preparo do feito, consoante o disposto no art. 5º, LXXIV, da CR/88, sob pena de indeferimento da inicial. Adeque o valor da causa ao benefício econômico pleiteado, observado o disposto no art. 20, do CPC.. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

**MATÉRIA CRIMINAL**

4 - 0000020-65.2003.9.13.0001 ou 21562

Réu: Cb Edinei Pereira da Silva => Audiência admonitória designada para o dia 06/02/2012 14:00 horas.. Adv.: Alessandra Soares de Oliveira Barros, Jaqueline Chaves Martins.

5 - 0010246-51.2011.9.13.0001

Réu: Cb Jose de Lourdes Gomes da Fonseca => Audiência de interrogatório do acusado designada para o dia 10/02/2012, às 14:30 horas. . Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

6 - 0012392-65.2011.9.13.0001

Réu: 3º Sgt Geovani Jose de Oliveira, Sd 1ª CI Wildson Cassio Afonso da Silva, Sd 1ª CI Jhonatan Batista => Audiência de interrogatório designada para o dia 10/02/12, às 15:00 horas. . Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

7 - 0012693-12.2011.9.13.0001

Réu: Sd 1ª CI Alan Henrique de Lima, Sd 1ª CI Francisco Abmael Pereira => Audiência de Interrogatório designada para o dia 03/02/2012, às 16:00 horas.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

8 - 0012870-73.2011.9.13.0001

Réu: Sd 1ª CI Marco Antonio Alves Assuncao, Sd 1ª CI Rodrigo de Oliveira Matos => Audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelo MP designada para o dia 13/01/12, às 14:30 horas, foi TRANSFERIDA para dia 03/02/2012, às 14:30 horas... Adv.: Andre Magurno Fernandes.

Réu: Sd 1ª CI Marco Antonio Alves Assuncao, Sd 1ª CI Rodrigo de Oliveira Matos => Recebido o recurso em sentido estrito interposto pelo MP, pois tempestivo, bem como as razões que o acompanham. Determinada a abertura de vista à defesa para apresentação de contrarrazões.. Adv.: Andre Magurno Fernandes.

9 - 0013178-12.2011.9.13.0001

Réu: Cb Joao Rodrigues Caetano => Vista à defesa para que se manifeste quanto às condições do sursis no despacho de fls.102/103. . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

10 - 0000068-40.2011.9.13.0002 ou 2609/11

Autor: Sd 1ª CI Josimar Duraes Mendonca ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de memoriais, no prazo de 20 (vinte) dias, estabelecendo a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas.. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo,

Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Jefferson Silva Guimaraes, Leonardo Canabrava Turra, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues.

11 - 0000095-23.2011.9.13.0002 ou 2635/11

Autor: 3º Sgt Djaimison Saraiva Rodrigues ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, sucessivamente, no prazo de 20 (vinte) dias, para apresentação de memoriais, iniciando-se pela parte Autora, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação da parte Autora, dê-se vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra.

12 - 0000128-13.2011.9.13.0002 ou 2667/11

Autor: Sd 1ª CI Giuliano Márcio Cordeiro Mathias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, no prazo de 20 (vinte) dias, para apresentação de memoriais,estabelecendo a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos,pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas.. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Ione de Paula Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio de Deus Lopes, Pedro Gustavo Pires Faleiro.

13 - 0003065-64.2009.9.13.0002 ou 1135/09

Autor: Cb Pedro Adilson Camilo dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Considerando que a petição de fls. 1198/1211 encontra-se apócrifa. Intime-se a Dra Kátia de Oliveira, inscrita na OAB/MG 48.275, no prazo de 10 (dez) dias, para regularizá-la, sob pena de desentramento.. Adv.: Bruno Tasca Santana, Daniel Igor Mendonca, Juana Novais Machado, Katia de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra.

14 - 0009961-55.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Flavio Presce Neves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor.Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

15 - 0010467-31.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Ismael Felix Calixto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Benedito dos Reis Vieira, Elisabeth Duarte Ribeiro, Leonardo Canabrava Turra.

16 - 0011081-36.2011.9.13.0002

Autor: Cb Regis Antonio de Miranda ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de memoriais, no prazo de 20 (vinte ) dias,estabelecendo a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas.. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Edmar Cesar Azevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Jefferson Silva Guimaraes, Leandro Sia Machado, Leonardo Canabrava Turra, Lisley Paula de Souza, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

17 - 0011120-33.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Renato Gregorio da Silva Leite ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido da inicial.Determinada a retirada de qualquer menção ao referido ato nos registros funcionais do autor.Declarada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC.. Adv.: Andre Alves Moreira, Edgar Lacerda Queiroz, Leonardo Canabrava Turra, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao.

18 - 0011123-85.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Elias Rosa da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor.Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC.Condenado o autor ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios , no importe de 20% (vinte por cento) do valor dado à causa.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

19 - 0011148-98.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Danilo Martins Domingues ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da

impugnação. Adv.: Anna Flavia Braz Machado, Dilson de Quadros Godinho Neto, Leonardo Canabrava Turra, Rayne Savan Brito.

20 - 0011153-23.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Antonio Carlos Domingos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de memoriais, no prazo de 20 ( vinte) dias,estabelecendo a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

21 - 0011503-11.2011.9.13.0002

Autor: Cb Ronan de Britto Vieira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, no prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação de memoriais.. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Henrique Vilaca Belo, Leonardo Canabrava Turra.

22 - 0011657-29.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Jose Ricardo Bessa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de memoriais, no prazo de 20 ( vinte) dias.. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Leonardo Canabrava Turra.

23 - 0011924-98.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Frederick Vicente Souza Cabete ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

24 - 0012287-85.2011.9.13.0002

Autor: Antônio Moreira de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls 144/147 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Carlos Antonio Pimenta.

25 - 0012984-09.2011.9.13.0002

Autor: Cb Angelo Augusto Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o benefício da justiça da gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor.Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0012987-61.2011.9.13.0002

Autor: 1º Ten Araci da Conceicao Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o bebefício da justiça gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor.Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

27 - 0013008-37.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Adriano Rodrigues de Almeida ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o beneficio da justiça gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor.Determinada a extinção do feito,com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

28 - 0013020-51.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Antonio da Silva Martins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o beneficio da justiça gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor.Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC.. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

29 - 0013033-50.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fernanda Luzia Ferreira Dorneles ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o beneficio da justiça gratuita á parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor.Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC.. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

30 - 0013036-05.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fernanda Luzia Ferreira Dorneles ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269, I, do CPC.. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexandro de Sousa, Sirlene Duarte.

31 - 0013146-04.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Indeferido a concessão do pedido de tutela antecipada com base nos motivos de fato e de direito ora demonstrados.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

#### MATÉRIA CRIMINAL

32 - 0000013-31.2007.9.13.0002 ou 29258

Réu: Cb Joao Claudio dos Santos => Extinção da punibilidade do acusado face a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva pela pena imposta, para que esta possa produzir os seus jurídicos e legais efeitos. . Adv.: Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

33 - 0000066-12.2007.9.13.0002 ou 29593

Réu: 3º Sgt Angelo de Andrade, Cb Her da Costa Mello, Cb PM Adilson Alves, Cb Marino Paranhos de Andrade, Cb PM Altair Rosa Sobrinho => Vista a defesa da juntada das cartas precatórias . Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Elidio Ferreira da Silva, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Salvador Mendes, Guilherme Zardo da Rocha, Jordao Nunes Neves, Marcio Antonio Campos Maciel, Rafael Egg Nunes.

34 - 0000321-33.2008.9.13.0002 ou 33003

Réu: Cb Andre Batista Pereira => Vista à defesa sobre documentos juntados.. Adv.: Elisa Navarro Dumont Rocha, Livia Navarro Dumont Rocha, Victor Orlando Dumont Rocha.

35 - 0000432-51.2007.9.13.0002 ou 31475

Réu: Cb Luiz Carlos Candido de Oliveira => Vista à Defesa sobre documentos juntados.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Leandro Hollerbach Ferreira, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

36 - 0000453-27.2007.9.13.0002 ou 31535

Réu: Sub Ten Robson Rodrigues Soares => Audiência de inquirição de testemunhas REDESIGNADA para o dia 30/01/2012, às 16 horas.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

37 - 0002764-83.2010.9.13.0002 ou 38710

Réu: Sd 1ª CI Daniel Carlos de o Freitas, Sd 1ª CI Atila Ferraz Rabello, Sd 1ª CI Edson Geraldo de Carvalho => Audiência de inquirição de testemunhas REDESIGNADA para o dia 24/01/2012, às 14 horas.. Adv.: Flavio Jose Soares e Silva, Marcelo Dias.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

38 - 0000105-64.2011.9.13.0003 ou 2638/11

Autor: Sd 1ª CI Iris Rodrigues Nunes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais, para apresentar contra-razões, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

39 - 0000149-83.2011.9.13.0003 ou 2685/11

Embargado: Cleonice Soares Pereira ; Embargante: Estado de Minas Gerais => Extinto o processo por ausência das condições da ação . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Cleonice Soares Pereira.

#### MATÉRIA CRIMINAL

40 - 0000073-93.2010.9.13.0003 ou 36959

Réu: 2º Sgt Francelino Ferreira Junior => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 13/02/2012, às 13h00. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

41 - 0000803-41.2009.9.13.0003 ou 35905

Réu: 3º Sgt Eliomar Correia de Araujo => Audiência de Julgamento designada para o dia 06/02/2012, às 13h00. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

42 - 0002708-47.2010.9.13.0003 ou 38648

Réu: Sd 1ª CI Marcos Tomatis de Assis => Audiência de Julgamento designada para o dia 09/02/2012, às 13h00. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

43 - 0003065-27.2010.9.13.0003 ou 39016

Réu: Sd 1ª CI Alex Rodrigues Disciaciati => Audiência de Interrogatório designada para o dia 13/02/2012, às 14h00. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

44 - 0010075-88.2011.9.13.0003

Réu: Cb Rodrigo Rocha de Oliveira => Audiência de Julgamento designada para o dia 06/02/2012, às 15h30. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.